

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**EDITAL Nº 2/2010-PGJ, DE 6 DE ABRIL DE 2010**

O Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe torna públicos o **horário** e os **locais** de realização da prova objetiva para provimento de 9 (nove) vagas no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

A prova objetiva será realizada no dia **11 de abril de 2010**, às **14 horas** (horário local de Aracaju/SE), e terá a duração de **5 horas**.

**1 Locais de realização da prova objetiva:**

<b>Atendimento Especial</b>	<b>Local</b>
Todos os candidatos inscritos no cargo de Promotor de Justiça Substituto que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida	Faculdade de Sergipe (FASE) – <b>Bloco A</b> – Rua Teixeira de Freitas, nº 10 (ao lado do elevador da Avenida Francisco Porto) – Salgado Filho, Aracaju/SE

<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Abraao Barreto Cordeiro a Marcus Vinicius Morais de Andrade	Faculdade de Sergipe (FASE) – <b>Bloco A</b> – Rua Teixeira de Freitas, nº 10 (ao lado do elevador da Avenida Francisco Porto) – Salgado Filho, Aracaju/SE
Maria Alany Lira Soares a Romao Avila Milhan Junior	Faculdade de Sergipe (FASE) – <b>Bloco B</b> – Rua Teixeira de Freitas, nº 10 (ao lado do elevador da Avenida Francisco Porto) – Salgado Filho, Aracaju/SE
Romulo de Amorim Galvao a Zuleik Carvalho de Oliveira	Faculdade de Sergipe (FASE) – <b>Bloco C</b> – Rua Teixeira de Freitas, nº 10 (ao lado do elevador da Avenida Francisco Porto) – Salgado Filho, Aracaju/SE

**2** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

**2.1** O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

**2.2** O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**2.3** No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **16** do Nº 1/2010-PGJ, de 9 de fevereiro de 2010, publicado no *Diário de Justiça do Estado de Sergipe*.

**Maria Cristina Mendonça**  
Procuradora Geral